



RECEBIDO em 13/09/89  
ARQUIVADO em 1/10/89  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.464/89 EMENTA:- Dá denominação de RUA e adota outras  
de 28 de agosto de 1.989 providências.  
Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro  
do Norte, autorizado a denominar de RUA CLOTILDE NORÕES MOTA, a rua  
que nasce na Av. Leão Sampaio, no sentido Leste, terminando com ter  
ras do Município de Crato. A referida rua é a conhecida por Rua do Bai  
xio.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica  
ção.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte,  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 1.989.

  
Carlos Alberto da Cruz

PREFEITO MUNICIPAL